



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB

Recredenciada pelo Decreto Estadual nº 16.825, de 04.07.2016

CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CONSEPE



RESOLUÇÃO CONSEPE Nº 34/2016

O Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão - **CONSEPE**, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei Estadual nº. 7.176/97, publicada no D.O.E. de 11 de setembro de 1997, combinada com o artigo 16 do Estatuto da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB, considerando a aprovação da Câmara de Pós-Graduação na sessão realizada no dia 16 de junho de 2016, conforme os autos do Processo de Nº 871788;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar, *ad referendum* do Conselho Pleno o projeto do **Curso de Especialização Lato Sensu em “Análise do Espaço geográfico – Turma III”**, do Departamento de Geografia – DG.

Art. 2º - O Curso tem as seguintes características:

- I.** Localização: *Campus* de Vitória da Conquista;
- II.** Vagas: 20;
- III.** Carga Horária: 420 (quatrocentos e vinte) horas;
- IV.** Período de Realização: setembro de 2016 a setembro de 2017;
- V.** Modalidade: Presencial (Concentrado).

Art. 3º - O Projeto do Curso, nele contido toda estrutura curricular, constituindo-se anexo obrigatório desta Resolução, independentemente de transcrição.

Art. 4º - A presente Resolução entra em vigor a partir da data da sua publicação.

Vitória da Conquista, 21 de julho de 2016

Paulo Roberto Pinto Santos
Presidente do **CONSEPE**